



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 325 DE 13 DE JULHO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE nº 3214/78 (NR15), 3311/89 e 1575/2006 e Orientação Normativa nº 2 de 19/02/2010 do MPOG, e considerando o contido no processo nº 63.008395/2010-34,

Resolve:

Conceder, a partir de 28 de outubro de 2010, ao servidor **ANTONIO MATOS DOS SANTOS – 82331**, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), cuja caracterização se deu por exposição aos agentes biológicos, através do contato com pacientes em conformidade com o laudo pericial nº 166/2011.


Neide Alves